DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3
Extrato 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Decretos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

PORTARIA Nº 064/2022 DE 08/04/2022

Dispõe sobre: "Nomeia Servidor Público Municipal, e da outras providências".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica designado junto a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo para manuseio e acesso ao banco de dados do e-Dipam, no que compete ao município de Euclides da Cunha Paulista, o funcionário do quadro de efetivo abaixo relacionado.

- Douglas Fabrício Francisco Alves RG: 41.954.294-2/SSP/SP

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, 08 de Abril de 2022.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM 08/04/22 PUBLIQUEI NO MURAL O PRESENTE EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

Licitações e Contratos

Comunicados

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2022

O Município de Euclides da Cunha Paulista, através de seu Prefeito Municipal, vem convocar a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ(MF) sob nº 21.922.507/0001-72 para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação comparecer à sede da desta Prefeitura Municipal, localizada a Av. Antonio Joaquim Mano, 02, em Euclides da Cunha Paulista para assinar o contrato decorrente do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 13/2022, que tem como objeto a seleção de melhor proposta para gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos da frota municipal, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital (Item15.3).

E. da Cunha Paulista, 11 de abril de 2022.
DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 159/2022 - Processo Licitatório - nº 215/2022. - Termo de Contrato 13/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA. Contratada: PEDROZO ADMINISTRAÇÃO DE BENS TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA / CNPJ: 44.473.446/0001-09. Objeto: Contratação de 100 horas de serviços de Caminhão Basculante com capacidade mínima de 16 metros cúbicos. - Valor Global: R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). - Vigência: 08/04/2022 a 31/12/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pelo Decreto federal n° 9.412, de 18 de junho de 2018. Signatários: pela contratante Domingos Mente Lopes e, pela contratada, Fabiana Batista de Oliveira Pedrozo. Data da Assinatura: 08/04/2022.

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 160/2022 - Processo Licitatório - nº 216/2022. - Termo de Contrato 14/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA. Contratada: GDI TRANSPORTE, TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI / CNPJ: 21.242.305/0001-80. Objeto: **Serviço Topográfico com acompanhamento da obra de Terraplenagem em área de 13.000 m² destinadas a construção de 42 unidades habitacionais**. - Valor Global: R$ 10.000,00 (Dez mil reais). - Vigência: 08/04/2022 a 31/12/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pelo Decreto federal n° 9.412, de 18 de junho de 2018. Signatários: pela contratante Domingos Mente Lopes e, pela contratada, Rafael Duveza. Data da Assinatura: 08/04/2022.

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1.818/2022 DE 05/04/2022

"Dispõe sobre: Composição do Conselho Municipal de Educação do Município de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências".

DOMINGOS MENTE LOPES, *Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:*

D E C R E T A

Artigo 1º *- Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação, representados pelos seguimentos da Educação do Município, os seguintes membros a saber, conforme determina a Lei Municipal nº 124/96 de 05/09/1996.*

TITULARES:

Cátia Regina Ribeiro Botelho
Evanilda Silva Dino Moreira
Miria Traspadini Pereira
Clotilde Neves Paiva Pereira
Elenir Nogueira dos Anjos
Laura de Aragão Melo
Carlos Alberto Dussilek
Jayne Camila Medeiros
Ana Paula de Oliveira Vechiato Bonini
Vanusa Cristiana dos Santos Lima

SUPLENTES:

Isaura Kyoko Tatebe
Maria Zeneide dos Santos Colatto
Elizabete Matias da Silva
Renata de Sousa Costa Silva
Márcia Avelina Poiatto
Noêmia Cristina da Silva Feitosa
Vera Lúcia Almeida Alves de Oliveira
Cristiane Aparecida Pereira Chagas
Alexandra Lucanchuc da Cruz
Silvia Cristina Marques Silva Vieira

Artigo 2º *- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM 05/04/22 PUBLIQUEI NO MURAL O PRESENTE EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1.819/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre: Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências."

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dia 15 de abril de 2022 é feriado em virtude da "Sexta-Feira Santa", ou "Sexta-Feira da Paixão", data santificada pelos cristãos;

CONSIDERANDO que a maior parte das repartições públicas não funciona no dia que antecede o referido feriado, tendo em vista que a população por tradição religiosa também reverencia a denominada "Quinta-Feira Santa",

D E C R E T A:

ARTIGO 1.º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 14 de abril de 2022.

ARTIGO 2.º - Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão a escala normal de trabalho.

ARTIGO 3.º - Caberá as autoridades competentes de cada secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

ARTIGO 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas
Setor de Secretaria